



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.482/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1009/2021
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3387/2021

DATA / HORA
22/11/2021 10:09:58

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1009/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 981/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 981/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 05 de novembro de 2021.

Ao

Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2722/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 1009/2021

Trata-se da Indicação n.º 1009/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de se fazer uma reforma na lombada na Rua dos Patriotas, altura do n.º 40 – Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que em vistoria ao local constatamos que a lombada precisa ser revitalizada. Portanto será feito a pintura conforme programação.

Sem mais,

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RECEBIDO EM
08/10/2021
Município de Cajamar
24/40



Mobilidade
Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1009 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de se fazer uma reforma na lombada na rua dos patriotas, altura do nº40, Cep: 07786-855 no bairro de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que moradores do bairro me procuraram, alegando que carros e motocicletas não estão respeitando o limite de velocidade estipulado pelas placas de sinalização, devido o mau estado de conservação da lombada ali instalada, coloca em risco a população que ali reside, visando que nesta rua existe uma grande quantidade de crianças e adolescentes que se juntam para brincar nas horas vagas

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação. Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recbido

15 OUT 2021

Recebido Por 13.30
Recebido Por Horas

[Assinatura]
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2900/2021

DATA / HORA
06/10/2021 16:35:19

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>13/10/2021</u>	
Despacho: <u>Encaminhado</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	